



## **DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2025	MÊS: MARÇO	NÚMERO: 2658
-----------	------------	--------------

Itapororoca – Quarta – feira 16 de abril de 2025

**LEI MUNICIPAL Nº 789/2025**

**Em 16 de abril de 2025.**

**DENOMINA “UBS JOSÉ NUNES DA SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e EU sanciono, a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada de “UBS JOSÉ NUNES DA SILVA”, Posto de Saúde localizado na Comunidade Lagoa do Saco, deste Município de Itapororoca/PB.**

**Art. 2º - O Poder Executivo, através do setor competente, providenciará a colocação de placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação do referido Posto de Saúde.**

**Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os procedimentos anteriormente primados.**

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 16 DE ABRIL DE 2025.**

  
**João Batista Santos da Silva**  
Prefeito Constitucional